

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e com base no art. 9º, inc. II, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Designar MILENA NEGRÃO DE MIRANDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, na Coordenadoria de Análise de Jurisprudência

ALDA MITIE KAMADA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 138, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 1618/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pelo servidor ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS, matrícula S065603, classe A, padrão 5, para o quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor IGOR FRANCISCO MIRANDA HADICH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA

ATO Nº 159, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 501.650/2019-2, resolve:

Designar a servidora MARYSTELA NUNES SANTOS, Analista Judiciária, requisitada do Supremo Tribunal Federal, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre Luiz Ramos.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 163, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012498-11.2018.4.04.8000, resolve:

I - Nomear o candidato abaixo, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 01/2015, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, obedecida a ordem de classificação, para a Classe A, Padrão 01, conforme segue:

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul

Nome	Subseção	Cargo	Origem Vaga
THIAGO NUNES COSTA	PORTO ALEGRE	Técnico Judiciário/ Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação	demissão do servidor Eduardo Mathias Tarouco

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO Nº 158, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000270-64.2019.4.04.8001, resolve:

Aposentar por invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com amparo no art. 40, § 1º, inciso I, e § 2º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70, de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, c/c art. 186, inciso I, segunda parte, e §3º da Lei nº 8.112/90, com base na remuneração do cargo efetivo, à servidora ISABEL CRISTINA KALIL JULIANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, acrescida da vantagem referente ao Adicional de Qualificação, previsto nos artigos 14, caput, e parágrafo 5º, e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/06, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 210, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos da PA nº 0003441-32.2018.4.05.7000, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

Prorrogar, até 23/05/2020, a cessão do servidor RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, ao Superior Tribunal de Justiça, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 0002314-98.2019.6.07.8100, resolve:

Prorrogar, até 16/06/2020, a cessão da servidora Sandra Oliveira de Sousa Cossetti, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112/90.

Desembargadora CARMELITA BRASIL

ATO Nº 137, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 8, de 10/4/2019, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues, resolve:

Designar a servidora CHRISTIANNE LISBOA CORDEIRO, código 47025, Analista Judiciária, requisitada do Supremo Tribunal Federal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

1ª AUDITORIA DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

DIRETORIA DO FORO

NÚCLEO DE APOIO

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Processo Administrativo nº 000823/19-01.00

A Excelentíssima Senhora Juíza-Auditora e Diretora do Foro da 1ª CJM, Dra. MARILENA DA SILVA BITTENCOURT, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, CONSIDERANDO, inicialmente, que fui designada Diretora do Foro da 1ª Circunscrição Judiciária Militar (1ª CJM), mediante Ato Administrativo nº 2.269, de 01 de setembro de 2017, conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU), nº 170, de 04 de setembro de 2017, para o período compreendido entre 03 de setembro de 2017 a 03 de setembro de 2019; resolve:

DESIGNAR o Técnico Judiciário FC-02 OLDEMAR BARBOSA DE FREITAS e a militar da Marinha CF (T) CARLA ANDRADE DE MELO, para atuarem como Pregoeiros na Primeira Circunscrição Judiciária Militar, bem como o Técnico Judiciário FC-03 ROBERTO ANTONIO DA SILVA, a FC-06 MARIA DE FÁTIMA SOARES DE OLIVEIRA, para integrarem a Equipe de Apoio, todos em exercício na Diretoria do Foro da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, e atuarem nas licitações desta 1ª CJM, nas modalidades Pregão Eletrônico e Presencial, com fulcro no artigo 3º, inciso IV, §1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c o artigo 17, incisos I, III, IV e XVIII, da Resolução nº 80, de 29 de outubro de 1998, do Superior Tribunal Militar (Regulamento das Auditorias de Correição e de Primeira Instância da Justiça Militar da União) e o artigo 30, inciso XXIV, da Lei nº 8.457, de 04 de setembro de 1992 (Lei de Organização Judiciária Militar); REVOGAR a Portaria nº 39, de 01 de outubro de 2018.

MARILENA DA SILVA BITTENCOURT

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 163, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012498-11.2018.4.04.8000, resolve:

I - Nomear o candidato abaixo, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 01/2015, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, obedecida a ordem de classificação, para a Classe A, Padrão 01, conforme segue:

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

PORTARIA Nº 69, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0002428-37.2019.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito Carlos Bismarck Piske de Azevedo Barbosa para exercer, a partir da publicação deste ato, a função de Juiz Substituto da 15ª Zona Eleitoral, ficando dispensada a Juíza de Direito Vanessa Duarte Seixas, a partir de 22/04/2019, em razão de sua posse como Juíza Titular da 3ª Zona Eleitoral.

Desembargadora CARMELITA BRASIL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV, do Art. 37, da Resolução TRE-DF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0002494-08.2019.6.07.8200, resolve:

Designar a servidora Maguine Cantuária Sadala, Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, no período de 25/04 a 14/05/2019, o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código CJ-2.

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 326, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 3541/2019, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora MARILEIDE RIBEIRO DE CAMARGO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 6082, de 10 de julho de 1974, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, com proventos e demais vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade.

Des. GILBERTO FERREIRA

